



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 888, DE 24 DE AGOSTO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017186/2009-23, resolve:

Autorizar no período de 05.09.2009 a 15.09.2009, e autorizar, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, o afastamento do país de **MARÍLIA OLIVIERA FONSECA GOULART**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1120103, para ministrar cursos e palestras no Centro de Investigación Y Desarrollo Tecnológico em Electroquímica, em Querétaro, e no Centro de Investigación y de Estudios Avanzados, na cidade do México.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 28/08/09